



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À FRAUDE NO SISTEMA DA SEGURIDADE SOCIAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

OFÍCIO n. 00014/2025/GECFSS/PGF/AGU

Brasília, 26 de maio de 2025.

Ao Senhor Fabian Gilbert Saraiva Silva Maia
Diretor de Investigações e Operações
Controladoria-Geral da União
Tel: (61) 2020-7590
E-mail: sfc.diope@cgu.gov.br

NUP: 00407.046479/2025-14

INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sr. Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho tratar de questão relativa à “Operação Sem Desconto”, deflagrada em operação conjunta entre a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU), para combater esquema nacional de descontos associativos ilegais em aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
2. Esta Advocacia-Geral da União (AGU), tão logo tomou ciência desta operação, por meio da PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 172, de 23 de abril de 2025, instituiu Grupo Especial para atuação estratégica em demandas judiciais e extrajudiciais de enfrentamento a ações fraudulentas causadoras de danos ao Sistema da Seguridade Social e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
3. Nesta seara, recentemente, foi publicizado que a Controladoria-Geral da União, no decorrer de suas investigações administrativas, teria descoberto um possível conluio fraudulento entre algumas dessas associações e empresas de tecnologia especializada em promoção de assinaturas digitais^[1]. Haveria, portanto, uma suspeita de que tais empresas de tecnologia podem ter participado da engenharia fraudulenta investigada, promovendo assinaturas digitais sem a real anuência dos aposentados e pensionistas
4. Segundo consta, Associações como AAPEN, ABCB/Amar Brasil, Masterprev e ANDDAP teriam utilizado plataformas de empresas especializadas em assinatura digital para “filiar” beneficiários sem consentimento, utilizando assinaturas falsas e até documentos com RG adulterado.
5. É cediço que a CGU continua envidando os seus melhores esforços para elucidar os fatos e apontar as possíveis melhorias para a correção das violações identificadas. Nesta mesma seara, a AGU e o INSS estão trabalhando diuturnamente para entregar as melhores soluções jurídicas e administrativas a todos os envolvidos, especialmente às vítimas das fraudes investigadas.

6. Neste sentido, considerando os princípios constitucionais envolvidos na atuação da Administração Pública, como o princípio da eficiência, faz-se necessária uma melhor e mais célere interlocução entre as instituições públicas citadas, implicando na necessidade do INSS e da AGU tomarem ciência de todas as informações detidas por esta Controladoria-Geral da União, o que permitirá um melhor alinhamento institucional.
7. Considerando a necessidade de atuação em cooperação interinstitucional, solicita-se a esta CGU que sejam encaminhadas, com urgência, **todas as informações relacionadas às investigações administrativas envolvendo os fatos narrados acima, bem como todos desdobramentos eventualmente derivados**, a fim de permitir a adoção de eventuais medidas jurídico-processuais urgentes.
8. Solicita-se, ainda, o agendamento de reunião com o Grupo Especial, para fins de avaliação de cooperação interinstitucional, no que tange ao alinhamento das estratégias e das medidas cabíveis.
9. Por oportuno, agradece-se antecipadamente as presteza e atenção e renovo os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
RODRIGO BEZERRA DOWSLEY
Procurador Federal
Coordenador do Grupo Especial
Instituído pela Portaria Normativa AGU nº 172/2025

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407046479202514 e da chave de acesso ab52b42f

Notas:

1. Algumas notícias: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/05/23/jornal-nacional-revela-rede-de-associacoes-e-sites-para-fraudar-documentos-de-aposentados.ghtml>; <https://www.instagram.com/reel/DKBDa23NhAu/?igsh=ZnM0Y3A2dHJvYXBh>.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2295113332 e chave de acesso ab52b42f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-05-2025 17:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.